



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 187/2025

Institui, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Mês Municipal do Projeto Passos que Salvam”, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Mês Municipal do Projeto Passos que Salvam”, a ser celebrado anualmente durante o mês de fevereiro.

Art. 2º O Mês Municipal do Projeto Passos que Salvam tem por finalidade promover ações educativas, informativas e preventivas sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, bem como incentivar a participação social nas campanhas realizadas na cidade.

Art. 3º Durante o referido mês, o Poder Executivo poderá, de forma isolada ou em cooperação com entidades públicas e privadas, promover:

I – palestras, campanhas e atividades de conscientização sobre o câncer infantojuvenil;

II – ações nas escolas municipais voltadas à informação e sensibilização de estudantes, profissionais da educação e famílias;

III – atividades comunitárias, esportivas e culturais associadas à campanha “Passos que Salvam”;

IV – parcerias com o Hospital de Amor (Barretos) e demais entidades reconhecidas na causa.

Art. 4º As ações realizadas poderão integrar o calendário oficial do Município, sem caracterizar obrigação de despesa, sendo meramente autorizativas quanto à execução de atividades e campanhas correlatas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2025

Felipe Corá
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Arnaldo Alves
-Vereador-

Kifú
-Vereador-

Carlos Fontes
-Vereador-

Lúcio Donizete
-Vereador-

Celso Ávila
-Vereador-

Marcelo Cury
-Vereador-

Cabo Dorigon
-Vereador-

Paulo Monaro
-Vereador-

Juca Bortolucci
-Vereador-

Rony Tavares
-Vereador-

Tikinho TK
-Vereador-

Careca do Esporte
-Vereador-

Esther Moraes
-Vereador-

Alex Dantas
-Vereador-

Gustavo Bagnoli
-Vereador-

Wilson da Engenharia
-Vereador-

Isac Sorrillo
-Vereador-

Joi Fornasari
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo **instituir o mês de fevereiro como o “Mês Municipal do Projeto Passos que Salvam”**, dedicado à conscientização e prevenção do câncer infantojuvenil.

Essa iniciativa se inspira no projeto desenvolvido pelo **Hospital de Amor**, referência nacional em oncologia, e que há anos mobiliza municípios brasileiros para divulgar **informações sobre os sinais de alerta do câncer em crianças e adolescentes**, fortalecendo o diagnóstico precoce e aumentando as chances de cura.

A escolha do **mês de fevereiro** é estratégica: coincide com o **retorno às aulas na rede municipal**, proporcionando a inserção do tema no ambiente escolar e o **envolvimento direto de estudantes, educadores e famílias** em atividades educativas e solidárias.

O projeto guarda plena **conformidade com a Lei Orgânica do Município** (art. 5º, VI e art. 6º, I e IX), que assegura ao poder público local a competência para promover políticas de **saúde preventiva e educação cidadã**. Além disso, é **autorizativo**, não impondo obrigações de despesa ao Executivo, o que afasta qualquer alegação de vício de iniciativa (conforme reiterada jurisprudência do STF e do TCE/SP).

A iniciativa também se alinha ao **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 (Saúde e Bem-Estar)** da **Agenda 2030 / ONU**, reforçando o compromisso de Santa Bárbara d'Oeste com ações de prevenção, solidariedade e educação em saúde.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos Nobres Pares este Projeto de Lei, certo de que sua aprovação fortalecerá a conscientização e a cultura de prevenção, despertando na comunidade barbarensse o engajamento em prol da **vida e da esperança**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2025

Felipe Corá
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Arnaldo Alves
-Vereador-

Kifú
-Vereador-

Carlos Fontes
-Vereador-

Lúcio Donizete
-Vereador-

Celso Ávila
-Vereador-

Marcelo Cury
-Vereador-

Cabo Dorigon
-Vereador-

Paulo Monaro
-Vereador-

Juca Bortolucci
-Vereador-

Rony Tavares
-Vereador-

Tikinho TK
-Vereador-

Careca do Esporte
-Vereador-

Esther Moraes
-Vereador-

Alex Dantas
-Vereador-

Gustavo Bagnoli
-Vereador-

Wilson da Engenharia
-Vereador-

Isac Sorrillo
-Vereador-

Joi Fornasari
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=96X16A13E0EBKP20> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 96X1-6A13-E0EB-KP20

